



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 103 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Conselheiros, representantes do Governo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para mandato de dois anos (Gestão 2021 –2023), conforme Lei Municipal nº 183/2003, de 03 de junho de 2003, com alteração na Lei nº 312/2013 de 25 de março de 2013, segundo descrição abaixo:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

TITULAR: Jaisly Fernandes Ferreira

SUPLENTE: Meryelly de Barros Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Jomayra de Barros Oliveira

SUPLENTE: Maria da Conceição Pereira do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Marciana Gomes da Silva Ferreira

SUPLENTE: Odair Vicente de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Armando Gomes Ferreira

SUPLENTE: Maria Salete Freitas Soares

II – Representantes não governamentais:

Associação Comunitária e Rural

TITULAR: Maria do Socorro Lino da Silva

SUPLENTE: Rogério Gomes Ferreira

Pastoral da Criança

TITULAR: Creuzeni Silva de Oliveira

SUPLENTE: Gilvanete Alencar de Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Malaquias Firmino Gomes

SUPLENTE: Rosinaldo Rafael da Silva

Trabalhadores do SUAS

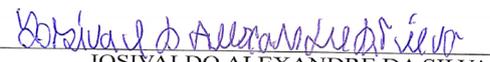
TITULAR: Maria do Socorro Silva Nóbrega

SUPLENTE: Francicleide Rodrigues da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br